



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2106001-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 13.304.304/0001-94, com sede na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Jefferson Patrick da Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3525346 PC/PA e CPF nº 710.535.302-34, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ 09.335.585/0001-75, com sede na Conjunto Jardim América, Rua Chile, número 42, Quadra F, Bairro Coqueiro, Ananindeua – Pará, CEP: 67.115-110, representada pelo Sr. Olivaldo Castro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 3215149 - PC/PA e CPF nº 211.852.982-15, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2106001-2023 da TOMADA DE PREÇOS Nº2/2023-007**, assinado em 21 de junho de 2023, para a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de Ampliação do Prédio da Universidade Aberta do Brasil – UAB, Construção de Sala de Aula, no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 2106001-2023 até o dia 15 de junho de 2024 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência previsto no Contrato nº 2106001-2023 fica prorrogado até o dia 15 de junho de 2024, contado a partir da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO**

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 2106001-2023 fica prorrogado até o dia 15 de junho de 2024, contado a partir da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 16 de abril de 2024.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

CONTRATANTE

JEFFERSON PATRICK DA  
SILVA  
FERREIRA:71053530234

Assinado de forma  
digital por JEFFERSON  
PATRICK DA SILVA  
FERREIRA:71053530234

FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCACAO DE SAO  
SEBASTIAO DA  
B:13304304000194

Assinado de forma digital por  
FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCACAO DE SAO SEBASTIAO  
DA B:13304304000194

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CNPJ nº 13.304.304/0001-94

Jefferson Patrick da Silva Ferreira

RG nº 3525346 PC/PA

CPF nº 710.535.302-34

CONTRATADO

RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 09.335.585/0001-75

Olivaldo Castro dos Santos

RG nº 3215149 - PC/PA

CPF nº 211.852.982-15